



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72 - CNPJ:11294360/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DECRETO Nº 40 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAJI , no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 52 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMARAJI , 31 de DEZEMBRO de 2023

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6e66b34-e997-4a42-8e26-d3ea25d47c12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum										
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.600.0	875.045,29	145.840,88	145.840,88	145.840,88	291.681,76	145.840,88	437.522,64	145.840,88	583.363,52	145.840,88	729.204,40	145.840,89	875.045,29
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.660.0	15.592,68	2.598,78	2.598,78	2.598,78	5.197,56	2.598,78	7.796,34	2.598,78	10.395,12	2.598,78	12.993,90	2.598,78	15.592,68
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	5.790,13	946,64	946,64	901,61	1.848,25	896,35	2.744,60	886,99	3.631,59	867,56	4.499,15	1.290,98	5.790,13
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.540.0	5.790,13	965,02	965,02	965,02	1.930,04	965,02	2.895,06	965,02	3.860,08	965,02	4.825,10	965,03	5.790,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.751.0	429.316,44	71.552,74	71.552,74	71.552,74	143.105,48	71.552,74	214.658,22	71.552,74	286.210,96	71.552,74	357.763,70	71.552,74	429.316,44
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.751.0	429.316,44	71.552,74	71.552,74	71.552,74	143.105,48	71.552,74	214.658,22	71.552,74	286.210,96	71.552,74	357.763,70	71.552,74	429.316,44
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	461.103,74	84.596,71	84.596,71	87.992,65	172.589,36	78.880,87	251.470,23	104.488,69	355.958,92	65.013,29	420.972,21	40.131,53	461.103,74
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	5.420,50	1.177,04	1.177,04	770,60	1.947,64	770,60	2.718,24	770,60	3.488,84	1.161,04	4.649,88	770,62	5.420,50
ALUGUÉIS E	0.01.00	5.420,50	1.177,04	1.177,04	770,60	1.947,64	770,60	2.718,24	770,60	3.488,84	1.161,04	4.649,88	770,62	5.420,50
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	455.683,24	83.419,67	83.419,67	87.222,05	170.641,72	78.110,27	248.751,99	103.718,09	352.470,08	63.852,25	416.322,33	39.360,91	455.683,24
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	147.407,82	26.773,87	26.773,87	29.809,49	56.583,36	18.270,07	74.853,43	28.315,32	103.168,75	23.009,58	126.178,33	21.229,49	147.407,82
REMUNERAÇÃO DE	0.05.81	50.953,14	6.515,20	6.515,20	6.263,35	12.778,55	5.123,37	17.901,92	15.404,26	33.306,18	10.128,08	43.434,26	7.518,88	50.953,14
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	6.369,14	1.061,52	1.061,52	1.061,52	2.123,04	1.061,52	3.184,56	1.061,52	4.246,08	1.061,52	5.307,60	1.061,54	6.369,14
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	12.738,28	1.608,50	1.608,50	1.475,97	3.084,47	1.889,16	4.973,63	1.771,75	6.745,38	1.964,48	8.709,86	4.028,42	12.738,28
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	19.107,43	2.264,30	2.264,30	1.331,60	3.595,90	3.650,20	7.246,10	4.397,05	11.643,15	3.966,73	15.609,88	3.497,55	19.107,43
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	200.000,00	42.011,70	42.011,70	44.095,54	86.107,24	44.931,37	131.038,61	49.583,61	180.622,22	20.537,28	201.159,50	-1.159,50	200.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	0.801.0	19.107,43	3.184,58	3.184,58	3.184,58	6.369,16	3.184,58	9.553,74	3.184,58	12.738,32	3.184,58	15.922,90	3.184,53	19.107,43
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	2.003.022,63	330.247,75	330.247,75	334.350,40	664.598,15	333.413,32	998.011,47	336.484,50	1.334.495,97	334.410,53	1.668.906,50	334.116,13	2.003.022,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	2.003.022,63	330.247,75	330.247,75	334.350,40	664.598,15	333.413,32	998.011,47	336.484,50	1.334.495,97	334.410,53	1.668.906,50	334.116,13	2.003.022,63
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	16.081,47	1.629,37	1.629,37	2.409,99	4.039,36	4.278,79	8.318,15	3.975,11	12.293,26	1.681,93	13.975,19	2.106,28	16.081,47
SERVIÇOS CAPTAÇÃO,	0.01.00	1.880.634,37	313.439,06	313.439,06	313.439,06	626.878,12	313.439,06	940.317,18	313.439,06	1.253.756,24	313.439,06	1.567.195,30	313.439,07	1.880.634,37
SERVIÇOS DE NEGOCIAÇÃO E	0.01.00	69.481,56	9.041,78	9.041,78	12.363,81	21.405,59	9.557,93	30.963,52	12.932,79	43.896,31	13.152,00	57.048,31	12.433,25	69.481,56
SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE	0.01.00	36.825,23	6.137,54	6.137,54	6.137,54	12.275,08	6.137,54	18.412,62	6.137,54	24.550,16	6.137,54	30.687,70	6.137,53	36.825,23
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	85.322.083,28	14.219.513,84	14.219.513,84	14.219.890,68	28.439.404,52	14.220.456,22	42.659.860,74	14.221.550,13	56.881.410,87	14.220.079,38	71.101.490,25	14.220.593,03	85.322.083,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	49.435.638,86	8.239.273,08	8.239.273,08	8.239.273,08	16.478.546,16	8.239.273,08	24.717.819,24	8.239.273,08	32.957.092,32	8.239.273,08	41.196.365,40	8.239.273,46	49.435.638,86
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	28.087.882,59	4.681.313,76	4.681.313,76	4.681.313,76	9.362.627,52	4.681.313,76	14.043.941,28	4.681.313,76	18.725.255,04	4.681.313,76	23.406.568,80	4.681.313,79	28.087.882,59
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	846.445,45	141.074,24	141.074,24	141.074,24	282.148,48	141.074,24	423.222,72	141.074,24	564.296,96	141.074,24	705.371,20	141.074,25	846.445,45
COTA-PARTE DO FPM- 1%	0.01.00	846.445,45	141.074,24	141.074,24	141.074,24	282.148,48	141.074,24	423.222,72	141.074,24	564.296,96	141.074,24	705.371,20	141.074,25	846.445,45
COTA-PARTE DO FPM- 1%	0.01.00	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	283.333,32	141.666,66	424.999,98	141.666,66	566.666,64	141.666,66	708.333,30	141.666,70	850.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	11.580,26	1.930,04	1.930,04	1.930,04	3.860,08	1.930,04	5.790,12	1.930,04	7.720,16	1.930,04	9.650,20	1.930,06	11.580,26

Documento Assinado Digitalmente por ANINEIDE GOUVEIA
 Acesse em: https://www.amaraji.ba.gov.br/pt/contato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	301.086,78	50.181,12	50.181,12	50.181,12	100.362,24	50.181,12	150.543,36	50.181,12	200.724,48	50.181,12	250.905,60	50.181,18	301.086,78
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	1.034.985,81	172.497,64	172.497,64	172.497,64	344.995,28	172.497,64	517.492,92	172.497,64	689.990,56	172.497,64	862.488,20	172.497,61	1.034.985,81
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	2.273.068,55	378.844,76	378.844,76	378.844,76	757.689,52	378.844,76	1.136.534,28	378.844,76	1.515.379,04	378.844,76	1.894.223,80	378.844,75	2.273.068,55
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	278.899,00	46.483,16	46.483,16	46.483,16	92.966,32	46.483,16	139.449,48	46.483,16	185.932,64	46.483,16	232.415,80	46.483,20	278.899,00
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	485,60	80,94	80,94	80,94	161,88	80,94	242,82	80,94	323,76	80,94	404,70	80,90	485,60
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	158.615,99	26.436,00	26.436,00	26.436,00	52.872,00	26.436,00	79.308,00	26.436,00	105.744,00	26.436,00	132.180,00	26.435,99	158.615,99
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	277.926,26	46.321,04	46.321,04	46.321,04	92.642,08	46.321,04	138.963,12	46.321,04	185.284,16	46.321,04	231.605,20	46.321,06	277.926,26
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.600.0	730.555,05	121.759,18	121.759,18	121.759,18	243.518,36	121.759,18	365.277,54	121.759,18	487.036,72	121.759,18	608.795,90	121.759,15	730.555,05
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	0.600.0	1.283.592,37	213.932,06	213.932,06	213.932,06	427.864,12	213.932,06	641.796,18	213.932,06	855.728,24	213.932,06	1.069.660,30	213.932,07	1.283.592,37
TRANS.SUS-BLOCO	0.600.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.600.0	1.790.404,98	298.400,84	298.400,84	298.400,84	596.801,68	298.400,84	895.202,52	298.400,84	1.193.603,36	298.400,84	1.492.004,20	298.400,78	1.790.404,98
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.600.0	182.389,11	30.398,18	30.398,18	30.398,18	60.796,36	30.398,18	91.194,54	30.398,18	121.592,72	30.398,18	151.990,90	30.398,21	182.389,11
TRANS.SUS-BLOCO	0.600.0	15.833,46	2.638,90	2.638,90	2.638,90	5.277,80	2.638,90	7.916,70	2.638,90	10.555,60	2.638,90	13.194,50	2.638,96	15.833,46
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.600.0	54.345,27	9.057,54	9.057,54	9.057,54	18.115,08	9.057,54	27.172,62	9.057,54	36.230,16	9.057,54	45.287,70	9.057,57	54.345,27
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.600.0	128.963,13	21.493,86	21.493,86	21.493,86	42.987,72	21.493,86	64.481,58	21.493,86	85.975,44	21.493,86	107.469,30	21.493,83	128.963,13
TRNSF DO BLC MAN DAS AÇ	0.600.0	141.585,53	23.597,58	23.597,58	23.597,58	47.195,16	23.597,58	70.792,74	23.597,58	94.390,32	23.597,58	117.987,90	23.597,63	141.585,53
TRANSFERÊNCIAS DE	0.600.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
PISO DA ENFERMAGEM	0.605.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.660.1	1.158,02	193,00	193,00	193,00	386,00	193,00	579,00	193,00	772,00	193,00	965,00	193,02	1.158,02
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.550.1	737.024,22	122.837,36	122.837,36	122.837,36	245.674,72	122.837,36	368.512,08	122.837,36	491.349,44	122.837,36	614.186,80	122.837,42	737.024,22
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.551.1	28.070,55	4.678,42	4.678,42	4.678,42	9.356,84	4.678,42	14.035,26	4.678,42	18.713,68	4.678,42	23.392,10	4.678,45	28.070,55
TRANSF.PROGR.NAC.	0.552.1	755.812,13	125.968,68	125.968,68	125.968,68	251.937,36	125.968,68	377.906,04	125.968,68	503.874,72	125.968,68	629.843,40	125.968,73	755.812,13
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	0.553.1	97.946,78	16.324,46	16.324,46	16.324,46	32.648,92	16.324,46	48.973,38	16.324,46	65.297,84	16.324,46	81.622,30	16.324,48	97.946,78
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.542.1	2.617.770,65	436.295,10	436.295,10	436.295,10	872.590,20	436.295,10	1.308.885,30	436.295,10	1.745.180,40	436.295,10	2.181.475,50	436.295,15	2.617.770,65
TRANSFERÊNCIAS DE	0.541.1	1.626.150,00	271.025,00	271.025,00	271.025,00	542.050,00	271.025,00	813.075,00	271.025,00	1.084.100,00	271.025,00	1.355.125,00	271.025,00	1.626.150,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.543.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	0.660.1	133.752,01	22.292,00	22.292,00	22.292,00	44.584,00	22.292,00	66.876,00	22.292,00	89.168,00	22.292,00	111.460,00	22.292,01	133.752,01
TRANSF DE RECURSOS DO	0.660.1	116.729,04	19.454,84	19.454,84	19.454,84	38.909,68	19.454,84	58.364,52	19.454,84	77.819,36	19.454,84	97.274,20	19.454,84	116.729,04
TRANSF DE RECURSOS DO	0.660.1	121.716,27	20.286,04	20.286,04	20.286,04	40.572,08	20.286,04	60.858,12	20.286,04	81.144,16	20.286,04	101.430,20	20.286,07	121.716,27
TRANSF DE RECURSOS DO	0.660.1	10.374,14	1.729,02	1.729,02	1.729,02	3.458,04	1.729,02	5.187,06	1.729,02	6.916,08	1.729,02	8.645,10	1.729,04	10.374,14

Documento Assinado Digitalmente por: ANILDO DE ANDRADE CAVALARI
 Acesse em: <https://eod.cid.rr.gov.br/epi/guichet/assinatura>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum										
APORTES	0.801.0	4.953.762,21	825.627,04	825.627,04	825.627,04	1.651.254,08	825.627,04	2.476.881,12	825.627,04	3.302.508,16	825.627,04	4.128.135,20	825.627,01	4.953.762,21
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.801.0	579.013,04	96.502,18	96.502,18	96.502,18	193.004,36	96.502,18	289.506,54	96.502,18	386.008,72	96.502,18	482.510,90	96.502,14	579.013,04
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	64.287,60	10.714,60	10.714,60	10.714,60	21.429,20	10.714,60	32.143,80	10.714,60	42.858,40	10.714,60	53.573,00	10.714,60	64.287,60
RECEITAS DE CAPITAL	0.755.0	778.804,57	396.513,95	396.513,95	74.794,52	471.308,47	74.794,52	546.102,99	74.794,52	620.897,51	74.794,52	695.692,03	83.112,54	778.804,57
ALIENAÇÃO DE BENS	0.755.0	101.906,30	16.984,38	16.984,38	16.984,38	33.968,76	16.984,38	50.953,14	16.984,38	67.937,52	16.984,38	84.921,90	16.984,40	101.906,30
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.755.0	101.906,30	16.984,38	16.984,38	16.984,38	33.968,76	16.984,38	50.953,14	16.984,38	67.937,52	16.984,38	84.921,90	16.984,40	101.906,30
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.755.0	101.906,30	16.984,38	16.984,38	16.984,38	33.968,76	16.984,38	50.953,14	16.984,38	67.937,52	16.984,38	84.921,90	16.984,40	101.906,30
TRANSFERÊNCIAS DE	0.631.8	676.898,27	379.529,57	379.529,57	57.810,14	437.339,71	57.810,14	495.149,85	57.810,14	552.959,99	57.810,14	610.770,13	66.128,14	676.898,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.631.8	676.898,27	379.529,57	379.529,57	57.810,14	437.339,71	57.810,14	495.149,85	57.810,14	552.959,99	57.810,14	610.770,13	66.128,14	676.898,27
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.631.8	346.860,83	57.810,14	57.810,14	57.810,14	115.620,28	57.810,14	173.430,42	57.810,14	231.240,56	57.810,14	289.050,70	57.810,13	346.860,83
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	0.05.81	75.271,70	66.953,69	66.953,69	0,00	66.953,69	0,00	66.953,69	0,00	66.953,69	0,00	66.953,69	8.318,01	75.271,70
TRANSF. CONV.UNIÃO	0.01.00	254.765,74	254.765,74	254.765,74	0,00	254.765,74	0,00	254.765,74	0,00	254.765,74	0,00	254.765,74	0,00	254.765,74
RECEITAS CORRENTES.	0.801.0	4.427.663,12	737.943,86	737.943,86	737.943,86	1.475.887,72	737.943,86	2.213.831,58	737.943,86	2.951.775,44	737.943,86	3.689.719,30	737.943,82	4.427.663,12
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.801.0	4.427.663,12	737.943,86	737.943,86	737.943,86	1.475.887,72	737.943,86	2.213.831,58	737.943,86	2.951.775,44	737.943,86	3.689.719,30	737.943,82	4.427.663,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.801.0	4.427.663,12	737.943,86	737.943,86	737.943,86	1.475.887,72	737.943,86	2.213.831,58	737.943,86	2.951.775,44	737.943,86	3.689.719,30	737.943,82	4.427.663,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.801.0	4.427.663,12	737.943,86	737.943,86	737.943,86	1.475.887,72	737.943,86	2.213.831,58	737.943,86	2.951.775,44	737.943,86	3.689.719,30	737.943,82	4.427.663,12
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-6.224.743,42	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-2.074.914,48	-1.037.457,24	-3.112.371,72	-1.037.457,24	-4.149.828,96	-1.037.457,24	-5.187.286,20	-1.037.457,22	-6.224.743,42
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.224.743,42	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-2.074.914,48	-1.037.457,24	-3.112.371,72	-1.037.457,24	-4.149.828,96	-1.037.457,24	-5.187.286,20	-1.037.457,22	-6.224.743,42
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.224.743,42	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-1.037.457,24	-2.074.914,48	-1.037.457,24	-3.112.371,72	-1.037.457,24	-4.149.828,96	-1.037.457,24	-5.187.286,20	-1.037.457,22	-6.224.743,42
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-4.012.676,97	-668.779,50	-668.779,50	-668.779,50	-1.337.559,00	-668.779,50	-2.006.338,50	-668.779,50	-2.675.118,00	-668.779,50	-3.343.897,50	-668.779,47	-4.012.676,97
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-1.661,52	-276,92	-276,92	-276,92	-553,84	-276,92	-830,76	-276,92	-1.107,68	-276,92	-1.384,60	-276,92	-1.661,52
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-2.065.885,92	-344.314,32	-344.314,32	-344.314,32	-688.628,64	-344.314,32	-1.032.942,96	-344.314,32	-1.377.257,28	-344.314,32	-1.721.571,60	-344.314,32	-2.065.885,92
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-141.229,20	-23.538,20	-23.538,20	-23.538,20	-47.076,40	-23.538,20	-70.614,60	-23.538,20	-94.152,80	-23.538,20	-117.691,00	-23.538,20	-141.229,20
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-3.289,81	-548,30	-548,30	-548,30	-1.096,60	-548,30	-1.644,90	-548,30	-2.193,20	-548,30	-2.741,50	-548,31	-3.289,81
TOTAL RECEITAS		100.361.758,96	16.996.978,03	16.996.978,03	16.683.089,00	33.680.067,03	16.673.600,42	50.353.667,45	16.703.363,97	67.057.031,42	16.660.324,42	83.717.355,84	16.644.403,12	100.361.758,96

Documento Assinado Digitalmente por: ALNIR DE SOUZA JUNIOR
 Assinado em: 2024/03/14 09:14:06
 Acesso em: https://www.amaraji.ma.gov.br/epi/validarDoc



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
00	Recursos Ordinarios															
001	001 Recursos Proprios do															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.954,62	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55	58.079,55
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.337.088,72	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06	111.424,06
4	4 INVESTIMENTOS	85.263,35	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28	7.105,28
01	CÂMARA MUN TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
001	001 Recursos Proprios do															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.076.903,56	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30	173.075,30
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.301,14	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43	95.358,43
4	4 INVESTIMENTOS	252.595,12	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59	21.049,59
01	FUNDO MUNIC TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
001	001 Recursos Proprios do															
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.841,00	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42	903,42
300	000 SAÚDE															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.952,52	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71	15.162,71
4	4 INVESTIMENTOS	115.787,97	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00	9.649,00
300	002 PROGRAMA PACS															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.685,65	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80	22.973,80
300	004 SAÚDE BUCAL															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.411,39	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28	13.784,28
300	006 MEDIA E ALTA MAC															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.274,26	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52	9.189,52
300	009 PROGRAMA PMAQ															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.054,85	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90	1.837,90
300	010 NUCLEO NASF															

Documento Assinado Digitalmente por ALIENOR ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: https://efcfe.ce.gov.br/ppa/auditoria/Doc/seam/Código de Documento: a6e6db34-e997-442-8e26-3825047c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300	3 006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES MEDIA E ALTA MAC	5.513,71	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48
300	3 007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENDEMIAS	1.500.832,68	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39	125.069,39
300	3 008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VIGILANCIA EM SAÚDE	264.658,22	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85	22.054,85
300	3 009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROGRAMA PMAQ	49.623,40	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28	4.135,28
300	3 010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES NUCLEO NASF	55.137,14	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76	4.594,76
300	3 011	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES VIGILANCIA SANITÁRIA	73.332,39	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03	6.111,03
300	3 014	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES PAB FIXO	11.027,42	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95
300	3 015	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES UNIDADE SAMU	11.027,42	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95	918,95
300	3 000	SAÚDE-GERAL	5.513,71	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48
300	3 000	SAÚDE	16.541,13	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43
300	3 000	SAÚDE	77.191,97	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66	6.432,66
300	3 000	SAÚDE	44.109,70	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81	3.675,81
300	3 000	SAÚDE	16.541,13	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43
300	3 000	SAÚDE	208.418,36	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20	17.368,20
300	3 000	SAÚDE	760.892,39	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,70	63.407,69
81	300	Recursos de Convenios SAÚDE												
300	3 000	SAÚDE	16.541,14	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,43	1.378,41

Document signed Digitally by ALINE DE ANDRADE GOMES VEIA
 Access em: https://etc.ice.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDocumento=10e6db34-e997-4442-8e2e-d38625d47c82

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 Acesse em: https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: a6e6db34-e997-4a42-8e26-d3ee25d47c12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 Aceite em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a6e6db34-e997-4a42-8e26-d37425d47c12

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI Status: À REPASSAR Total R\$: 26.536.002,85

JAN 2.211.340,23	FEV 2.211.340,23	MAR 2.211.340,23	ABR 2.211.340,23	MAI 2.211.340,23	JUN 2.211.340,23
JUL 2.211.340,23	AGO 2.211.340,23	SET 2.211.340,23	OUT 2.211.340,23	NOV 2.211.340,23	DEZ 2.211.340,05

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI Status: À RECEBER Total R\$: 3.473.799,85

JAN 289.483,32	FEV 289.483,32	MAR 289.483,32	ABR 289.483,32	MAI 289.483,32	JUN 289.483,32
JUL 289.483,32	AGO 289.483,32	SET 289.483,32	OUT 289.483,32	NOV 289.483,32	DEZ 289.483,30

Entidade: CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA S Status: À RECEBER Total R\$: 2.409.060,55

JAN 200.755,13	FEV 200.755,13	MAR 200.755,13	ABR 200.755,13	MAI 200.755,13	JUN 200.755,13
JUL 200.755,13	AGO 200.755,13	SET 200.755,13	OUT 200.755,13	NOV 200.755,13	DEZ 200.755,08

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.579.620,75

JAN 131.635,65	FEV 131.635,65	MAR 131.635,65	ABR 131.635,65	MAI 131.635,65	JUN 131.635,65
JUL 131.635,65	AGO 131.635,65	SET 131.635,65	OUT 131.635,65	NOV 131.635,65	DEZ 131.635,60

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Status: À RECEBER Total R\$: 14.166.084,00

JAN 1.180.507,00	FEV 1.180.507,00	MAR 1.180.507,00	ABR 1.180.507,00	MAI 1.180.507,00	JUN 1.180.507,00
JUL 1.180.507,00	AGO 1.180.507,00	SET 1.180.507,00	OUT 1.180.507,00	NOV 1.180.507,00	DEZ 1.180.507,05

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI Status: À RECEBER Total R\$: 4.300.396,29

JAN 358.366,36	FEV 358.366,36	MAR 358.366,36	ABR 358.366,36	MAI 358.366,36	JUN 358.366,36
JUL 358.366,36	AGO 358.366,36	SET 358.366,36	OUT 358.366,36	NOV 358.366,36	DEZ 358.366,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras



Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Status: À RECEBER Total R\$: 93.173,84

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,49
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,49	7.764,43

Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARA Status: À RECEBER Total R\$: 513.939,44

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,28
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,28	42.828,26

Entidade: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO - SAAE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Assinado em: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: a6e6db34-e997-4a42-8e26-d3ea25d47cf2